REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

ANO CXIX DA IOE
121º DA REPÚBLICA

Diário Oficial

05 Cadernos
80 Páginas

Nº 31.797

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Governo implementa projetos de assentamentos agroextrativistas

Decretos 2.609, 2.610 e 2.611, assinados pela governadora do Estado criam os pró-assentamentos estaduais Cujari, Itacupé e Maúba localizados no município de Abaetetuba. O objetivo, de acordo com os decretos, é a implementação de projetos de assentamento agroextrativista visando regularizar a ocupação de terras públicas, nas áreas rurais. O governo justifica as medidas considerando, entre outros pontos, a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituidas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as formas de acesso e uso dos recursos naturais

(*Cad. 1 - Pág. 5)*

Encerramento do exercício 2010

Instrução Normativa 0025/2010, editada pela Secretaria da Fazenda (SEFA), define parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro de 2010 e a consequente abertura do exercício de 2011, nos órgãos que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social formados pela Administração direta e indireta do Governo do Estado do Pará. A I N estabelece as peculiaridades dos procedimentos aplicáveis aos órgãos da administração pública estadual e os prazos máximos.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Acesso à informática

O Estado do Pará, por intermédio da SEDECT, a PRODEPA como interveniente assina acordo de cooperação técnica e financeira com o Grupo Ambiental Natureza Viva, Associação Comunitária dos Moradores da Coleipa e com a Primeira Igreja Batista de Santa Isabel para implantação na sede daquelas entidades, de um centro de acesso à informática para comunidade não incluída.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Expedição de documentos

A Polícia Civil do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Muaná assinam acordo administrativo objetivando a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil, para expedição de Carteira de Identidade, e uma Criminal, para expedição de Atestado.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Programas de estágio

A Secretaria de Educação (SEDUC) e o Fundo Municipal de Saúde celebram convênio, cujo objetivo é a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de Ensino nas Escolas Tecnológicas do Estado do Pará.

(Cad. 3 - Pág. 14)

Curso de especialização

O Tribunal de Contas dos Municípios firma contrato com a Universidade Federal do Pará para prestação de serviço em apoio ao TCM na execução do projeto “Curso de Especialização em Auditoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente - Belém”.

(Cad. 5 - Pág. 10)

Resultado de concursos

Decreto 102/2010, emitido pela Prefeitura Municipal de Pacajá homologa o resultado final do Concurso Público referente ao Edital 001/2010. A Prefeitura Municipal de Oriximiná também comunica que está disponível no site www.fadespa.org.br, o resultado da prova de títulos e prova objetiva da segunda etapa do concurso 001/2010/PMO.

(Cad. 5 - Pág. 14)

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XLIV)

Ainda a respeito da Lei nº. 1.723/1959, que concedia aumento de vencimentos dos funcionários do Estado.

Também ficaria elevada para Cr$ 1.500,00, a gratificação atribuída aos avaliadores lotados no Fórum; para Cr$ 1.000,00, a gratificação de função de Secretário de Grupo Escolar; e para Cr$ 500,00, a gratificação de função ao Secretário de Grupo Escolar do Interior. A lei também atribuía a gratificação mensal de Cr$ 9.000,00 aos médicos que fixassem residência no interior e em regime de dedicação exclusiva ao Estado. Ocupante de cargo de nível universitário, lotado na capital, ficaria sujeito ao horário de serviço comum para os demais funcionários do Estado.

A lei também suprimia a gratificação de Cr$ 12.000,00 atribuída ao chefe do Serviço Médico Legal; de Cr$ 10.000,00 aos Médicos Legistas, lotados no Serviço Médico Legal; e de Cr$ 3.000,00, ao Médico lotado no Serviço de Educação Física. E reduzia de Cr$ 9.000,00 para Cr$ 5.000,00, a gratificação atribuída ao Enfermeiro do Serviço Médico Legal.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história